



## RESOLUÇÃO 01/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Regulamenta o descredenciamento de orientadores junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade de Brasília, campus de Planaltina.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) no uso de suas atribuições regimentais e ouvido o respectivo órgão colegiado em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O descredenciamento de orientadores para o Curso de Mestrado e Doutorado do PPGCA ocorrerá caso o(a) orientador(a) não atinja os critérios mínimos de pontuação da produção intelectual conforme estabelecido na Resolução 03 de 2023 do PPGCA durante quatro anos consecutivos.

Parágrafo único. É passível de descredenciamento o docente que não atingir 1,5 pontos de produção conjunta ou exclusiva dos discentes vinculados a sua orientação.

**Art. 2º** Também será passível de descredenciamento de orientador que esteja ausente nas reuniões de colegiado em três (3) consecutivas ou cinco (5) alternadas, sem justificativa.

**Art. 3º** O(A) orientador(a) ainda poderá ser descredenciado(a) caso não ofereça no mínimo uma disciplina nos dois últimos anos.

**Art. 4º** Orientador ainda poderá ser descredenciado caso não atenda, reiteradamente, às solicitações administrativas da Coordenação do PPGCA e de seu colegiado.

**Art. 5º** Também será passível de descredenciamento de orientador que:

I - não esteja adequadamente exercendo suas atribuições conforme Regulamento do PPGCA;

**Art. 6º** Os casos excepcionais serão apreciados pela Comissão do PPGCA.

**Art. 7º** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de outubro de 2023

Coordenação do PPG em Ciências Ambientais